

PORTARIA SEPLAG N 004 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas** do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar os descumprimentos das obrigações de fornecimentos dos objetos conforme consta nas Atas de Registro de Preços citadas, nos prazos e condições estipuladas nos respectivos Processos Licitatórios abaixo relacionados, os quais serão conduzidos pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela **Portaria SEPLAG nº 003/2021**, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
014/2022	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.876.269/0001-50.	Processo Licitatório Nº 55/2021, Pregão Eletrônico SRP Nº 31/2021, Ata de Registro de Preços nº. 58/2021.	Descumprimento de obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº. 58/2021, no prazo e condições estipuladas.
015/2022	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.876.269/0001-50.	Processo Licitatório Nº 54/2021, Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2021, Ata de Registro de Preços nº. 61/2021.	Descumprimento de obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº. 61/2021, no prazo e condições estipuladas.
016/2022	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.876.269/0001-50	Processo Licitatório Nº 60/2021, Pregão Eletrônico SRP Nº 35/2021, Ata de Registro de Preços nº. 012/2022.	Descumprimento de obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº. 012/2021, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 21 de junho de 2022.

Carlos Alberto Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP nº 002/2021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EDA-AECE-8075-F75E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA (CPF 935.XXX.XXX-91) em 21/06/2022 16:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/5EDA-AECE-8075-F75E>